



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-044
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e três, o Município de BRAGANÇA, com sede na PASSAGEM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-044**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} - \frac{I}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-044, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

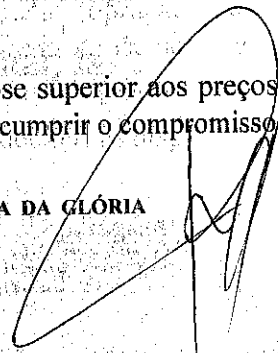
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

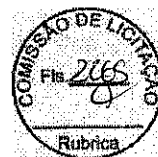
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-044 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BRAGANÇA-PA, 27 de Junho de 2023

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 04.873.592/0001-07
CONTRATANTE

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



W N DA S PINHEIRO Assinado de forma digital por W
N DA S PINHEIRO
LTDA:09269420000 LTDA:09269420000142
Dados: 2023.06.27 09:37:51
-03'00'

W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP
C.N.P.J. nº 09.269.420/0001-42
CONTRATADO

W C DA SILVA Assinado de forma digital por W C DA
SILVA FERREIRA:20553670000142
Dados: 2023.06.29 11:34:53 -03'00'

W. C. DA SILVA FERREIRA
C.N.P.J. nº 20.553.670/0001-42
CONTRATADO

M COSTA MIRANDA Assinado de forma digital por M COSTA
MIRANDA LTDA:27058527000123
Dados: 2023.06.27 09:38:18 -03'00'

M. COSTA MIRANDA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 27.058.527/0001-23
CONTRATADO

P P F COM E SERV Assinado de forma digital por P P F COM
E SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2023.06.27 12:17:12 -03'00'

PPF COM SERV EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

XIMENDES DE CARVALHO Assinado de forma digital por
XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO
E:10853063000144
Dados: 2023.06.27 15:32:59 -03'00'

XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP LTDA
C.N.P.J. nº 10.853.063/0001-44
CONTRATADO

POP+BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 43.672.664/0001-00
CONTRATADO

POP BEN COMERCIO Assinado de forma
digital por POP BEN
E SERVICOS
LTDA:436726640001
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:43672664000100

L T SOUSA Assinado de forma digital por L T
SOUSA LTDA:45849997000197
Dados: 2023.06.27 09:57:32 -03'00'

L T SOUSA LTDA
C.N.P.J. nº 45.849.997/0001-97
CONTRATADO

PONTO DA SAUDE PRODUTOS Assinado de forma digital por PONTO DA
HOSPITALES
SAUDE PRODUTOS HOSPITALES
EQUIPAMENTOS:17557433000145

PONTO DA SAUDE PROD.HOSP.EQUIP.E MATERFIAL DE LIMP.EIRELI
C.N.P.J. nº 17.557.433/0001-45
CONTRATADO

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2023-044.

Empresa: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 09.269.420/0001-42, estabelecida à Rua Sinha Ferreira, 550, Vila Sinha, Bragança PA, () -, representada neste ato pelo Sr(a). WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO, C.P.F. nº 601.885.292-68, R.G. nº 2691328 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 - Marca.: ACC aço niquelado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	300.00	9,560	2.868,00
00011	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), PRETA - Marc a.: GRAFICA SJB FORMATO A-4	UNIDADE	6.000.00	0,450	2.700,00
00048	FOLHAS EVA A4 GROSSA - Marca.: VMP cores variadas, folhas lisas c/ aproximadamente 40x48cm, grossa.	FOLHA	1.000.00	2,660	2.660,00
00054	ENVELOPE SACO - Marca.: SCRITY off set branco ou amarelo 90g, 20mmx28mm.	UNIDADE	10.000.00	0,520	5.200,00
00063	EXTRATOR DE GRAMPOS - Marca.: JOCAR em metal tipo piranha revestido com plástico. Remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6.	UNIDADE	400.00	6,260	2.504,00
00082	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 23/17 - Marca.: ACC 1000 UNIDADES	CAIXA	400.00	13,510	5.404,00
00138	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P - Marca.: PILOT COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE	UNIDADE	3.000.00	2,070	6.210,00
00157	TESOURA ESCOLAR - Marca.: JOCAR cabo em resina termoplástica, lâmina em inox fixada por parafuso.	UNIDADE	600.00	3,120	1.872,00
				VALOR TOTAL R\$	29.418,00

Empresa: W. C. DA SILVA FERREIRA; C.N.P.J. nº 20.553.670/0001-42, estabelecida à TV 7 DE SETEMBRO, CENTRO, Bragança PA, (91) 98715-6148, representada neste ato pelo Sr(a). WANEISSA CARLA DA SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 014.179.152-77, R.G. nº 6597586 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00073	GIZ DE CERA CX C/12 UND - Marca.: MARIPÊ para desenho em papel, cores mistas, tipo longo, no formato redondo, medindo aproximadamente 11x100mm (diam. X compr.), composição básica de ceras e pigmentos orgânicos, produto atóxico, antialérgico. Caixa com 12 unidades de palitos.	CAIXA	1.000.00	1,560	1.560,00
00085	ISOPOR, FOLHA FINA, Nº15MM - Marca.: ISOEST PACOTE COM MÁXIMO 20FOLHAS	UNIDADE	1.000.00	3,670	3.670,00
00107	PAPEL CARTÃO 50X66CM - Marca.: VMP cores a definir (variadas), medindo aproximadamente 50x66 cm.	FOLHA	4.000.00	2,100	8.400,00
00108	PAPEL CASCA DE OVO - Marca.: OFF PAPER COR BRANCA A 4 180G/80CM PACOTE COM 50FOLHA	PACOTE	2.000.00	18,800	37.600,00
00109	PAPEL CELOFONE 70X80CM - Marca.: VMP CORES VARIADAS	FOLHA	1.600.00	3,200	1.920,00
00111	PAPEL CREPOM 48x2cm - Marca.: VMP	FOLHA	600.00	2,000	1.200,00
00126	PASTA SIMPLES PLÁSTICA 380X276X40 - Marca.: VMP medindo aproximadamente 380x276x40mm, com elástico, para armazenar documentos. Cores diversas.	UNIDADE	2.000.00	3,170	6.340,00
00146	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 1,20 X 2,00M - Marca.: STA LO	UNIDADE	3.000.00	377,500	1.132.500,00
00160	CONTENDO DUORTE PARA CANETA E APAGADOR TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 42. PRETO - Marca.: CARBRINK	UNIDADE	600.00	3,050	1.830,00
00161	TINTA ESPECIAL P/ CARIMBO E AUTO-ENTITADO - Marca.: CARBRINK COM NO MÍNIMO 30ML COR PRETO	UNIDADE	600.00	4,310	2.586,00
				VALOR TOTAL R\$	1.197.606,00

PASS NOSSA-SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Empresa: M. COSTA MIRANDA LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 27.058.527/0001-23, estabelecida à RUA VISCONDE DE SOUSA FRANCO, PADRE LUIZ, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a): VALMERNEI COSTA MIRANDA, C.P.F. n° 634.344.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	CRACHÁ TRANSPARENTE C/ PRESILHA FIXA - Marca.: JOC AR	UNIDADE	3,000.00	0,790	2.370,00
00010	formato 7x10cm, abertura lateral de 7 cm CAPA P/ ENCADERNACÃO (POLIPROPILENO), TRANSPARENTE - Marca.: JOCAR	UNIDADE	6,000.00	0,650	3.900,00
00040	Formato A4 COLA BRANCA LIQ. C/40G - Marca.: COLAPEL	UNIDADE	2,000.00	1,750	3.500,00
00058	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 g.	UNIDADE	3,000.00	0,960	2.880,00
00059	ENVELOPE TIPO SACO 18X24 - Marca.: FORON	UNIDADE	3,000.00	0,770	2.310,00
00071	90G, BRANCO E AMARELO ENVELOPE TIPO SACO 26MMX36MM - Marca.: FORON	UNIDADE	3,000.00	0,770	2.310,00
00106	OFF SET BRANCO OU AMARELO, 90G FITA ADESIVA 50X50 POLIPROPILENO - Marca.: EMBALAD	ROLO	1,000.00	2,650	2.650,00
	O tipo gomada, medindo aproximadamente 50mmx 50mm, cor marrom. Rolo c/ 50 mtrs.				
	PAPEL CARMEM 48X66 - Marca.: VMP	FOLHA	500.00	2,600	1.300,00
	medindo aproximadamente 48x66 cm. Cores variadas				
				VALOR TOTAL R\$	18.910,00

Empresa: PPF COM SERV EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à RUA PAES DE CARVALHO, 600, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a) JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. n° 056.125.192-49, R.G. n° 3899353 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00043	COLA COM GLITER 25 G - Marca.: MARIPEL	ESTOJO	500.00	17,300	8.650,00
00162	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE 22CMX6CM ACRILIC O - Marca.: WALEU	UNIDADE	600.00	13,500	8.100,00
	confeccionado em acrílico, contendo, espaço para clips e lembretes, fixado sobre uma base retangular, tamanho 22cm X 6cm				
				VALOR TOTAL R\$	16.750,00

Empresa: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP LTDA; C.N.P.J. n° 10.853.063/0001-44, estabelecida à RUA APOLINARIO MENDES, 01, LIBERDADE, Benevides PA, (91) 98123-1497, representada neste ato pelo Sr(a). ADELAIDE RAKEL XIMENDES DE CARVALHO, C.P.F. n° 636.366.622-87, R.G. n° 2485677 PC-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRACADEIRA, TIPO LACRES PLASTICOS DE NYLON DE 25CM - Marca.: PRIME LACRES	UNIDADE	600.00	12,500	7.500,00
00002	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL - Marca.: FERNABO	UNIDADE	500.00	7,610	3.805,00
	ND para colagem de tapeçaria de autos, guarnições de borracha, revestimentos, pisos de vinil, amianto, couro, diversos plásticos, tecidos, fibras, lã de vidro, pisos de borracha, madeira, papelão e carpetes. Embalagem em bisnaga de 75g.				
00003	ALFINETE COLORIDO - Marca.: BRASFORT	CAIXA	300.00	7,650	2.295,00
	tipo aço galvanizado, com características adicionais com cabeça plástica colorida, tipo para mapa e marcações diversas, diâmetro da cabeça 5mm, comprimento total de 19mm. Caixa com 50 unidades.				
00006	ALMOFADA P/ CARIMBO N°03 PRETA - Marca.: PILOT	UNIDADE	600.00	4,060	2.436,00
	Almofada p/ carimbo Preto, material caixa plástico, tamanho N° 3, tipo entintada, comprimento 120 mm, largura 90 mm.				
00007	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: PILOT	UNIDADE	300.00	6,200	1.860,00
	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente (15 x 6) cm.				
00008	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: CIS	UNIDADE	400.00	1,020	408,00
	material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho médio, quantidade de furos 01, características adicionais com depósito.				
00012	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM ACR	UNIDADE	600.00	41,220	24.732,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	ÍLICO - Marca.: ACRIMET com antiderrapante, cores diversas. Medindo aproximadamente 266mmx366mmx178mm			
00014	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELETR UNIDADE ICA DASTÃO GROSSO - Marca.: CIS	3,000.00	1,050	3.150,00
00016	bastão grosso. Medida aproximada 11,2mmx30cm. BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 400 FOLHAS - Marca.: BLOCO MAXPRINT	600.00	3,050	1.830,00
00019	TIPO POST-IT Bloco com 400 folhas CADERNO CAPA DURA 15 MATERIAS - Marca.: JANDAIA UNIDADE c/ aproximadamente 300 folhas pautadas, espiral	3,000.00	11,250	33.750,00
00020	CADERNO CAPA DURA GRANDE - Marca.: JANDAIA UNIDADE MEDINDO APROX. 200MX275MM, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM	3,000.00	3,700	11.100,00
00021	96 FOLHAS CADERNO CAPA DURA PEQUENO - Marca.: JANDAIA UNIDADE apresentação brochura, 48 folhas, medindo	3,000.00	2,300	6.900,00
00022	aproximadamente 148mmx210mm CADERNO 1/4 DESENHO C/ ESPIRAL - Marca.: JANDAIA UNIDADE c/ aproximadamente 96 folhas.	2,000.00	3,370	6.740,00
00023	CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN UNIDADE comum, contendo as funções gpm(mv/md), contendo seletor de decimais, seletor de arredondamento, correção parcial e total, inversão de sinais, com memória ii, visor em lcd, com inclinação gradual, numeros grandes, com no mínimo 12, sem bobina, alimentação com dupla fonte de energia, solar e bateria. Garantia com validade minima de 06 meses.	300.00	14,500	4.350,00
00027	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA ESTOJO C/24UND - Ma ESTOJO rca.: COMPACTOR	1,000.00	4,250	4.250,00
00028	CORES DIVERSAS CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA ESTOJO C/24UND - ESTOJO Marca.: COMPACTOR	1,000.00	7,150	7.150,00
00031	CORES DIVERSAS CLIP TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 - Marca.: ACC CAIXA 50unidades.	2,000.00	6,140	12.280,00
00039	COLA BRANCA EM BASTÃO C/ 10G - Marca.: PRINT UNIDADE não tóxica, lavável, incolor, colagem rápida. Ideal para colar papel, cartolina e similares.	2,000.00	1,100	2.200,00
00041	COLA BRANCA LIQ. C/ 90G - Marca.: MARIPEL UNIDADE tapete tipo capacho, em material sintético, medidas 50X100cm.	2,000.00	3,110	6.220,00
00042	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA - Marca.: MARIPEL ESTOJO lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Estojo de 06 unidades com cores diversas.	500.00	14,400	7.200,00
00044	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA - Marca.: KAZ UNIDADE não lavável, não solúvel, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 gramas	1,000.00	1,600	1.600,00
00045	COLA PARA EVA - Marca.: ACRILEX UNIDADE líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 gramas.	1,000.00	5,020	5.020,00
00051	ETIQUETA BRANCA AUTO-ADSIWA MULTI-USO - Marca.: PI CAIXA MACO Embalagem com 25 folhas com 01 etiquetas branca/folha. Tamanho aproximado da etiqueta: 288,5 x 200 mm. Caixa com 100 folhas.	500.00	18,070	9.035,00
00055	ENVELOPE COMERCIAL CARTA - Marca.: SCRITY UNIDADE SEM CEP, 11MMX16MM	1,000.00	0,250	250,00
00056	ENVELOPE CARTA, 80G - Marca.: SCRITY UNIDADE 80g / m2, medindo aproximadamente 11mmx16mm cores diversas.	3,000.00	0,250	750,00
00057	ENVELOPE 25X35 - Marca.: SCRITY UNIDADE medindo aproximadamente 25x35 cm, cor branco ou amarela.	3,000.00	1,080	3.240,00
00060	ESTILETE 15 CM, LAM 18 MM - Marca.: CIS UNIDADE CORES SORTIDAS	1,000.00	4,100	4.100,00
00061	ESTILETE 13,2CM/9MM - Marca.: CIS UNIDADE CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA	1,000.00	3,130	3.130,00
00062	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX - Marca.: CHAPARRAU UNIDADE formato espátula, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento p/ grampos 26/6.	500.00	5,750	2.875,00
00065	FITA CREPE 18X50M - Marca.: 3M ROLO 50MTS	600.00	3,100	1.860,00
00069	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50M - Marca.: SCOTC ROLO H	600.00	2,050	1.230,00
00075	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 23/13 - Marca.: GENMES UNIDADE com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com	1,000.00	41,800	41.800,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ação por compressão. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 folhas de papel.					
00076	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA TAPECEIRO - Marca.: I	UNIDADE	50.00	12,060	603,00
DEA					
tipo pressão, ideal para fixação de materiais em madeira, tecidos, plásticos, papel entre outros, para grampos 106/6 e 108/6.					
00093	LIVRO ATA C/200 FOLHAS - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	500.00	11,200	5.600,00
capa dura com lombada quadrada, cores diversas, formato aproximado 205mmx300mm.					
00096	LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA CAPA DURA - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	800.00	6,740	5.392,00
MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X33CM, COM 50FOLHAS					
00098	PAPEL 40 KG 60X96 - Marca.: KAZ	FOLHA	1,000.00	2,700	2.700,00
cores diversas, medindo aproximadamente 60x96 cm.					
00110	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - Marca.: KAZ	ROLO	600.00	38,180	22.908,00
medindo aproximadamente 45x25 cm. Rolo c/ 25 metros.					
00112	PAPEL LAMINADO DIMENSOES 60X48CM (DIVERSAS CORES) - Marca.: KAZ	FOLHA	600.00	1,270	762,00
00113	PAPEL MADEIRA 65X95 - Marca.: KAZ	FOLHA	1,000.00	0,660	660,00
AMARELO NATURAL					
00114	PAPEL DE PRESENTE 50X60 - Marca.: KAZ	FOLHA	1,000.00	1,220	1.220,00
00115	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS) - Marca.: KAZ	FOLHA	1,000.00	3,500	3.500,00
48X6CM					
00116	PAPEL VERGÊ 210X297 - Marca.: KAZ	PACOTE	1,000.00	6,120	6.120,00
CORES VARIADAS, 50 FOLHAS					
00118	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	4,000.00	5,470	21.880,00
00119	PASTA AZ 275MM X 360MM LOMBO ESTREITO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	5,000.00	1,750	8.750,00
AMA					
cores variadas, Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões aproximadas de 275mmx360mm					
00121	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	10,000.00	5,350	53.500,00
MED 350X120X245MM CORES DIVERSAS					
00122	PASTA CATÁLOGO EM PLÁSTICO PRETO - Marca.: DAC	UNIDADE	500.00	2,680	1.340,00
c/ capa revestida em plástico preto, cotendo 100 envelopes, medindo aproximadamente 243x333 mm					
00124	PASTA PLÁSTICA 245X40X335MM - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	2,820	5.640,00
TRANSPARENTE					
00125	PASTA PLÁSTICA 245X18X335MM - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	3,500	7.000,00
00129	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR C/ ELÁSTICO FINA - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	2,060	4.120,00
245X55X335					
00131	PASTA FICHARIO DE 4 ARGOLAS - Marca.: PLASTPARK	UNIDADE	1,000.00	17,500	17.500,00
EM POLIPROPILENO, COM VISOR, CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X310X50MM					
00132	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	16,000	32.000,00
500FOLHAS SULFITE 75MG					
00133	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO KRAFT - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	11,700	23.400,00
produzida em cartão kraft, com lombo regulável, com hastes em metal, com capacidade para até 500 folhas sulfite 75mg.					
00134	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA - Marca.: ACP	UNIDADE	10,000.00	5,000	50.000,00
em papel com plastificação, haste com ponteiros de plástico, grampos para fixação das folhas de papel também em plástico, visor de plástico transparente com etiqueta de papel. Dimensões aproximadas de 360mm x 240mm.					
00135	PERCEVEJOS LANTONADO CX C/100 UNIDADES - Marca.: B. CAIXA ACCHI	UNIDADE	800.00	6,000	4.800,00
00136	PERFURADOR DE PAPEL 100FL - Marca.: EASY OFFICE	UNIDADE	300.00	114,240	34.272,00
Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².					
00137	PERFURADOR DE PAPEL 25FL - Marca.: EASY OFFICE	UNIDADE	300.00	20,250	6.075,00
para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m².					
00141	PISTOLA DE COLA QUENTE (BASTAO GROSSO) - Marca.: LASSE	UNIDADE	300.00	13,500	4.050,00
110v/220v					
00142	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO - Marca.: WA	UNIDADE	400.00	21,280	8.512,00
LEU					
Ideal para lápis/clips/lembretes.					
00147	QUADRO DE AVISO 1,20MX0,90M - Marca.: STALO	UNIDADE	300.00	92,770	27.831,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00150	em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20m x 0,90m	UNIDADE	1,000.00	0,460	460,00
00151	REGUA EM POLIESTIRENO 20CM CRISTAL - Marca.: WALEU	UNIDADE	1,000.00	0,460	460,00
00152	REGUA EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL - Marca.: WALEU	UNIDADE	1,000.00	0,610	610,00
00153	REGUA EM POLIESTIRENO 50CM CRISTAL - Marca.: WALEU	UNIDADE	300.00	13,660	4.098,00
	TESOURA GRANDE - Marca.: MAPED	UNIDADE			
	material aço inoxidável, comprimento com				
	aproximadamente 17,5, características adicionais cabo				
	anatômico.				
00154	TESOURA MÉDIA - Marca.: MAPED	UNIDADE	300.00	8,850	2.655,00
	material aço inoxidável, comprimento com				
	aproximadamente 15, características adicionais cabo				
	anatômico.				
00155	TESOURA PEQUENA - Marca.: MAPED	UNIDADE	300.00	2,710	813,00
	material aço inoxidável, material cabo plástico,				
	comprimento com aproximadamente 11, características				
	adicionais sem ponta				
00156	TESOURA PARA PICOTAR 8 1/2 - Marca.: MAPED	UNIDADE	300.00	6,450	1.935,00
	cabo em polipropileno, utilizada em tecido e papel				
00158	TINTA GUACHE, 15ML - Marca.: RADEX	ESTOJO	600.00	3,550	2.130,00
	não tóxica, solúvel em água. Para pintura c/ pincel em				
	papel, papel carta, cartolina. Estojo c/ 06 unidades em				
	cores diversas.				
00165	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Marca.: COUNTERTECH	UNIDADE	10.00	927,500	9.275,00
	Capacidade de no mínimo 07 folhas por vez (folhas de				
	70g/m2), operar com nível de segurança 04 (DIN				
	32.7571), mínimo de potência de motor 400 wats,				
	voltagem 110V, volume do cesto de 25 litros, capacidade				
	de fragmentar papeis, grampos, clips, CDs e DVDs,				
	proteção contra explosão, curto circuito e descargas				
	elétricas, possuir rodinhas para movimentação da				
	maquina e manual em português				

VALOR TOTAL R\$ 607.617,00

Empresa: POP+BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. n° 43.672.664/0001-00, estabelecida à Rua Assis Dória, 430, Pedreirinha, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS LUENDREO SILVA, C.P.F. n° 037.331.262-89, R.G. n° 7204678 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	PAPEL PARA RECADOS - Marca.: CLASSE	CAIXA	600.00	9,210	5.526,00
	sem pauta branco (bloco de anotações). Medindo				
	aproximadamente 76x92 cm. Caixa c/ 1000 folhas.				
00017	BORRACHA BICOLOR - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	10,000.00	0,210	2.100,00
	Borracha bicolor para lápis e tinta.				
00018	BORRACHA BRANCA ESCOLAR P - Marca.: TRIS	UNIDADE	10,000.00	0,110	1.100,00
00049	ETIQUETA TARJADA - Marca.: IBEL	ROLO	3,000.00	1,200	3.600,00
	TIPO ADESIVO PARA ADESIVO PARA PREÇOS Nº 11. ROLO COMO				
	NO MÍNIMO 1,20M				
00050	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - Marca.: TILIBRA	CAIXA	500.00	1,200	600,00
	medindo aproximadamente 215,9x279,4mm. No mínimo 30				
	adesivos por folha. Caixa com 100 folhas.				
00053	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM - Marca.: S	UNIDADE	20,000.00	0,850	17.000,00
	CRITY				
00083	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM - Marca.: TRIS	CAIXA	1,000.00	7,580	7.580,00
	fabricado em plástico branco. Capacidade mínima de 200				
	folhas. Caixa c/ 50 unidades.				
00084	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM EM AÇO - Marca.: CAIXA	CAIXA	2,000.00	4,800	9.600,00
	: TRIS				
	fabricado em aço. Capacidade mínima de 200 folhas.				
	Caixa c/ 50 unidades				
00088	LÁPIS Nº2 - Marca.: BIC	CAIXA	500.00	44,610	22.305,00
	Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira,				
	com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x				
	175mm, com a marca do fabricante impressa. Caixa com				
	144 unidades.				
00099	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1 - Marca.: TIPABRA	RESMA	3,000.00	10,600	31.800,00
	gramatura 75g, tipo alcalino, medindo aproximadamente				
	216mmx355mm.				
00100	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 - Marca.: TIPARA	RESMA	3,000.00	10,500	31.500,00
	gramatura 75g, medindo aproximadamente 216mmx330mm.				
00139	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: COMPA	UNIDADE	3,000.00	4,000	12.000,00
	CTOR				
	PONTA REDONDA, MÉDIA, RECARREGÁVEL NA COR AQ DEFINIR				
	(VARIADAS)				
00145	FRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	2,000.00	13,670	27.340,00
	FRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO	PRODUTOS EM			
	POLIESTIRENO CRISTAL 1 BLISTER, 1 FOLHETO ILUSTRATIVO,				
	SOLAPA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, 1 PINO PLÁSTICO				

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00148	1 MOLA DE PRESSÃO, 1 PRENDEDOR PLÁSTICO REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔNICO-- Marca.: VMP	UNIDADE	600.00	3,220	1.932,00
00149	cor a definir (variadas), c/ 20 ml; REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: VMP	UNIDADE	600.00	3,220	1.932,00
	CORES VARIADAS C 20ML				

VALOR TOTAL R\$ 175.915,00

Empresa: L T SOUSA LTDA; C.N.P.J. n° 45.849.997/0001-97, estabelecida à TRAVESSA PROJEDATA N 42, VILA SINHA, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO RUAN CAMPELO VIANA, C.P.F. n° 052.903.422-06, R.G. n° 7927431 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL - Marca.: BIC Traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	3,000.00	25,400	76.200,00
00025	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA - Marca.: BIC Traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	3,000.00	20,250	60.750,00
00026	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA - Marca.: BIC Traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	3,000.00	17,960	53.880,00
00029	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO - Marca.: BIC COM PONTA MACIA E TINTA FLUORESCENTE P/ DESTACAR TEXTO	UNIDADE	3,000.00	1,460	4.380,00
00030	CARTOLINA 140G, 500X660 - Marca.: JANDAIA CORES VARIADAS	FOLHA	5,000.00	0,630	3.150,00
00032	CLIP DE AÇO GALVANIZADO N° 0 - Marca.: ELGIN 100 UNIDADES	CAIXA	2,000.00	1,600	3.200,00
00033	CLIQUE NIQUELADO N°1/0 - Marca.: ACC 100UNIDADES	CAIXA	2,000.00	2,150	4.300,00
00034	CLIQUE NIQUELADO 3/0 - Marca.: ACC 50UNIDADE	CAIXA	2,000.00	2,320	4.640,00
00036	CLIP NIQUELADO N° 2/0 - Marca.: ACC 100 UNIDADE	CAIXA	2,000.00	2,680	5.360,00
00038	CLIP NIQUELADO 8/0 - Marca.: ACC 25 UNIDADES	CAIXA	2,000.00	3,330	6.660,00
00046	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: NEW MAGIC a base de água, sem odor, não tóxico, com aplicador tipo pincel. Frasco com 18 ml.	UNIDADE	1,000.00	1,280	1.280,00
00052	ETIQUETA BRANCA AUTO-ADSIVA MULTI-USO 138,11X106,36mm - Marca.: TILIBRA 6 - Embalagem com 25 folhas com 04 etiquetas branca/folha. Tamanho aproximado da etiqueta 138,11x106,36mm. Caixa com 100 folhas	CAIXA	500.00	21,100	10.550,00
00072	FITA ADESIVA GOMADA 48MM X 45MM - TRANSPARENTE - M ROLO arca.: EMBALADO MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M, TRANSPARENTE. ROLO C/ 45 MTRS.	ROLO	1,000.00	2,100	2.100,00
00074	GRAMPEADOR P/GRAMPO 26/6 - Marca.: VMP com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m2.	UNIDADE	1,000.00	7,650	7.650,00
00080	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 23/13 - Marca.: TRIS em aço galvanizado - resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades	CAIXA	2,000.00	7,600	15.200,00
00081	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 23/15 - Marca.: TRIS p/ grampeador galvanizado modelo 23/15. Caixa c/5000 UNIDADES	CAIXA	400.00	6,080	2.432,00
00095	LIVRO DE PROTOCOLO 100FOLHAS - Marca.: TIPABRA 1/4 com 100 folhas	UNIDADE	500.00	5,150	2.575,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00101	PAPEL SULFITE A4 - Marca.: CHAMEX alcalino 75g/m2 210mmx297m, (500flhs).	CAIXA caixa com 10 resmas	3,000.00	123,000	369.000,00
00104	PAPEL CARBONO PARA DATILOGRAFIA - Marca.: TIPABRA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	1,000.00	13,230	13.230,00
00105	PAPEL GRANITO A4 90G - Marca.: TIPABRA PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	300.00	18,900	5.670,00
00140	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO DE 110V/22 0V, 10W - Marca.: VMP	UNIDADE	300.00	9,200	2.760,00
00143	PORTA CARIMBO 06 LUGARES - Marca.: CARBRINK em acrílico c/ 06 lugares.	UNIDADE	300.00	9,980	2.994,00
00144	QUADRO BRANCO 2,10x1,10 - Marca.: STALO	UNIDADE	300.00	105,000	31.500,00
00159	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 42 AZUL - Marca.: B IC	UNIDADE	600.00	2,700	1.620,00
00163	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 - Marca.: MASTERPRINT adesivo A4 alto brilho, a prova d'agua, secagem instantanea, para fotos digitais, brilhante, cor branca, largura 210 x 297 comprimento	PACOTE	600.00	19,380	11.628,00
00166	CARIMBO TIPO CHACELA - Marca.: CARBRINK MARCA D'AGUA DE MESA, CIRCULAR, COM DIÂMETRO ATE 05 CM	UNIDADE	100.00	190,000	19.000,00
				VALOR TOTAL R\$	721.709,00

Empresa: PONTO DA SAUDE PROD.HOSP.EQUIP.E MATERFIAL DE LIMP.EIRELI; C.N.P.J. n° 17.557.433/0001-45, estabelecida à AV.MARACANÁ, N25 ALTOS CONJ PRESIDENTE MEDICE I, MARAMBAIA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). THATIANE DOS SANTOS REZENDE MONTEIRO, C.P.F. n° 012.120.332-80, R.G. n° 6488123 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ALFINETE DE SEGURANÇA N° 03 - Marca.: STAR aço niquelado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	300.00	10,600	3.180,00
00013	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELETR ICA - Marca.: BRW	UNIDADE	3,000.00	0,640	1.920,00
00035	BASTÃO FINO. MEDIDA APROXIMADA 7,5MMX30CM CLIP NIQUELADO N° 4/0 - Marca.: BRW	CAIXA	2,000.00	2,700	5.400,00
00037	CLIP NIQUELADO 6/0 - Marca.: BRW	CAIXA	2,000.00	3,930	7.860,00
00047	FOLHAS EVA A4 FINA - Marca.: BIC cores variadas, folhas lisas c/ aproximadamente 40x48cm.	FOLHA	1,000.00	1,500	1.500,00
00064	FIO BARBANTE CRU 4/12 - Marca.: PIRATININGA COR NATURAL. ROLO C/ 80M	ROLO	200.00	7,620	1.524,00
00066	FITA CREPE 25X50M - Marca.: EUROCEL Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 25mmx50m.	ROLO	600.00	4,520	2.712,00
00067	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 - Marca.: EUROCEL papel medindo aproximadamente 12mmx30m. Rolo c/ 30 mtrs.	ROLO	600.00	3,600	2.160,00
00068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M - Marca.: EUROCEL EL em polipropileno, medindo aproximadamente 12mmx40m. Rolo c/ 40 mtrs.	ROLO	600.00	1,300	780,00
00070	FITA ADESIVA GOMADA 50X50 - Marca.: EUROCEL 50MTS	ROLO	1,000.00	3,090	3.090,00
00077	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N°106/6MM - Marca.: BRW próprio para grampeador de pressão tapeceiro, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 106/6, com 3.500 unidades.	CAIXA	50.00	12,300	615,00
00078	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N°108/6MM - Marca.: BRW próprio para grampeador de pressão tapeceiro, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 108/6, com 3.500 unidades.	CAIXA	300.00	14,670	4.401,00
00079	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 - Marca.: BRW em aço galvanizado - resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	2,000.00	3,050	6.100,00
00086	ISOPOR FOLHA FINA - Marca.: SEWACC N° 20MM, PACOTE COM 20FOLHAS	UNIDADE	1,000.00	4,920	4.920,00
00087	LAPIS DE COR GRANDE - Marca.: ACRYLEX fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo aproximadamente 12x12, com a marca do fabricante impresso, material não atóxico. Caixa com 12 unidades c/ cores diversas.	CAIXA	500.00	3,200	1.600,00
00089	LIGA ELASTICA PACOTE 100G - Marca.: RED BOR grossa, pacote com 100g	PACOTE	600.00	7,520	4.512,00
00090	LIGA ELASTICA PACOTE 1KG - Marca.: RED BOR grossa, pacote com 1kg	PACOTE	500.00	22,750	11.375,00
00091	LIVRO ATA C/50 FOLHAS - Marca.: TILIBRA Livro Ata com 50 folhas; capa dura com lombada	UNIDADE	500.00	6,270	3.135,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00092	quadrada, cor preta. LIVRO ATA C/100F - Marca.: SÃO DOMINGOS	UNIDADE	500.00	9,090	4.545,00
00094	capa dura com lombada quadrada, cor preta, formato aproximado 205mmx300mm LIVRO DE PONTO 1/4 - Marca.: BAHIA	UNIDADE	500.00	5,800	2.900,00
00097	com aproximadamente 160 folhas, formato aproximado 154mmx216mm, capa em papelão. PAPEL CARTÃO FOSCO 48/66CM - Marca.: MULTICOR	FOLHA	600.00	1,170	702,00
00102	cores variadas, medindo aproximadamente 48x66cm. PAPEL ALMAÇO 400folhas - Marca.: CHAMEX	RESMA	100.00	26,000	2.600,00
00103	PAPEL CAMURÇA 40X60 - Marca.: MULTICOR	FOLHA	1,000.00	1,690	1.690,00
00117	CORES VARIADAS PAPEL MICROONDULADO 170G - Marca.: VMP	FOLHA	1,000.00	2,510	2.510,00
00120	material celulose vegetal, gramatura 170, cores variadas, medindo aproximadamente, 80 de comprimento e 50 de largura PASTA SIMPLES PAPELÃO - Marca.: POLICART	UNIDADE	8,000.00	3,310	26.480,00
00123	TAMANHO A4 COM ELASTICO, CORES DIVERSOS PASTA POLIONDA TRANSPARENTE - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	2,730	5.460,00
00127	com elástico, medindo 2cm. Dimensões aproximadas 335x250x20. PASTA POLIONDA 380X276X40MM - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	2,980	5.960,00
00128	medindo aproximadamente 380x276x40mm, com elástico, para armazenar documentos. Cores diversas PASTA PLÁSTICA, COM ELASTICO - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	1,520	3.040,00
00130	185X20X250MM PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO 330X25X240MM - Marca.: ACP	UNIDADE	2,000.00	27,000	54.000,00
00164	cor branca transparente, Formato Ofício - 240mm X 340mm.	UNIDADE	3,000.00	4,610	13.830,00

VALOR TOTAL R\$ 190.501,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA